

ARA. CX ~~29/98.~~
25/98



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTOR: _____

PROCESSO Nº _____/_____

PROJETO DE:

☐ LEI Nº _____/_____

Processo: 3837/1998 Projeto de Decreto Legislativo 19/1998

Data e Hora: 19/11/98 11:22:25

Procedência: Comissão de Finanças

Destino: Diretoria de Atividades Legislativas

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativa ao exercício de 1996.

☐ EM ...J.M.V. Nº _____/_____

☐ RESOLUÇÃO Nº _____/_____

MOÇÃO Nº _____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Processo: 3637/1998 Projeto de Decreto Legislativo 19/1998

Data e Hora: 19/11/98 11:22:25

Procedência: Comissão de Finanças

Destino: Diretoria de Atividades Legislativas

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativa ao exercício de 1996.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

19/98

Aprova as Contas da Prefeitura
Municipal de Vitória, relativa
ao exercício de 1996.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 1996 – Prefeito Paulo César Hartung Gomes, em concordância com o Parecer nº 123/97, proferido no Processo nº 1688/97, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, constante no Processo CMV nº 4138/97.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 17 de novembro de 1998.

[Signature]
José Carlos Lyrio Rocha
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

[Signature]
Hermes Laranja
Vice-Presidente

[Signature]
Luciano Rezende
Membro

[Signature]
Serginho Rabello
Membro

Mário Pinto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3837	02	Deão

Incluído no Expediente

Dia 19 / 11 / 98

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor Dept.º Legislativo

Inclua-se no Ordenado Dia.
Em, 19.11.98

Aprovado em Discussão Única, inclusive
a Redação Final.
Em, 19.11.98

APROVADA A REDAÇÃO FINAL
A Secretaria para extração dos Autógrafos

S.M.O. 19 / 11 / 19 98

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3837		

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 148 do Regimento Interno e combinado com o art. 150, modificado pela Resolução nº 1665/94, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Decreto Legislativo, nº 19 / 98, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 3837 / 98.

Aprovado por 11 / _____ votos.

S. S. 19 / 11 / 1998

Palácio Atílio Vivacqua, 19 / 11 / 98

Presidente da Câmara

VEREADOR

Lipea Boncorro 2809



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Urgência

Câmara Municipal		19
Processo	3837	19
Assinatura	<i>[Signature]</i>	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

84ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 19/11/98

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO	X		
ANTÔNIO SMITH	lic.		
CÉSAR COLNAGO			X
CORNELIO ALVARINO	rep.		
DERMIVAL GALVÃO	X		
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA	X		OK
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		OK
JAIR LIXEIRO	lic.		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	P		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
LUCIANO REZENDE	X		
MÁRIO PINTO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	.		X
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA			X
TONINHO LOUREIRO			X
ZEZITO MAIO			X

SECRETÁRIO: _____

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Discrição

Câmara Municipal de Vitória	
Processo	F.L.
3832	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

84º

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: *19* / *11* / *98*

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ADEMIR CARDOSO	X		
ANTÔNIO SMITH	<i>h.c.</i>		
CÉSAR COLNAGO	.		X
CORNELIO ALVARINO	<i>rep.</i>		
DERMIVAL GALVÃO	X		
HÉLIO GUALBERTO	X		
HERMES LARANJA	X		
HUGUINHO BORGES	X		
IZAK SANTOS	X		
JAIR LIXEIRO	<i>h.c.</i>		
JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA	X		
JOSÉ COIMBRA	<i>p</i>		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
LUCIANO REZENDE	X		
MÁRIO PINTO	X		
PEDRO LUIZ CORRÊA	X		
SERGINHO RABELLO	X		
SILVIO LOPES PEREIRA			X
TONINHO LOUREIRO			X
ZEZITO MAIO			X

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
SECRETARIA DAS COMISSÕES

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3837		

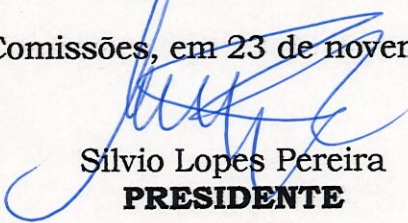
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 19/98

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 1996.

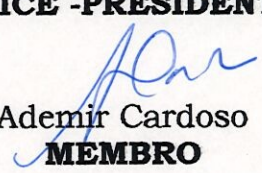
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 1996 - Prefeito Paulo César Hartung Gomes, em concordância com o parecer nº 123/97, proferido no processo nº 1688/97, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, constante no Processo CMV nº 4138/97

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 1998.

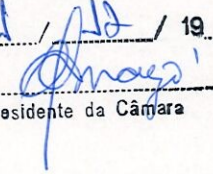

Silvio Lopes Pereira
PRESIDENTE

Huguinho Borges
VICE -PRESIDENTE


Ademir Cardoso
MEMBRO

Proc. nº 3837/98
SL

APROVADA A REDAÇÃO FINAL
À Secretaria para extração dos Autógrafos
S.M.O. 01 / 12 / 19 98


Presidente da Câmara

Publicado em Dio

de 04/12/1998

21 Diretor do Departamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
3837		

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1328

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO

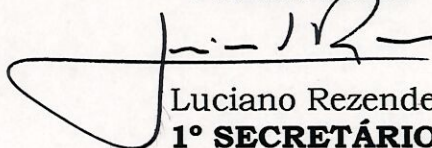
Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória relativas ao exercício de 1996.

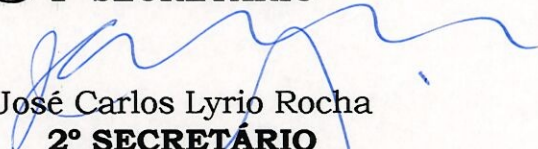
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 1996 - Prefeito Paulo César Hartung Gomes, em concordância com o Parecer nº 123/97, proferido no Processo nº 1688/97, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, constante no Processo CMV nº 4138/97.

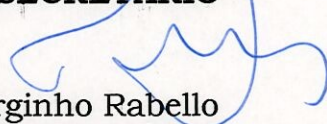
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 24 de novembro de 1998.


César Colnago
PRÉSIDENTE


Luciano Rezende
1º SECRETÁRIO


José Carlos Lyrio Rocha
2º SECRETÁRIO


Serginho Rabello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória			
1837			

OF. DG. Nº 018

Vitória, 02 de dezembro de 1998.

Assunto: **Publicação.**

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por esse Órgão, encaminho a
V. Sa. o Decreto Legislativo nº 1328/98.

Atenciosamente,

~~Irimar Fim Francischetto~~
DIRETOR GERAL

Ilmo. Sr.
Elmaro José Gracio Ramos
MD. Diretor de Produção do Departamento de
Imprensa Oficial
NESTA

EH